



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

PORTARIA Nº 009/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTÃO (DIREÇÃO) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG, e,

Considerando a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 675/2026

Considerando por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no município de Icarai de Minas.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÃO ESCOLAR, conforme previsto no decreto nº 003/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Nelma Cavalcanti Albuquerque	Representante da Secretaria Municipal de Educação
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Maxilei Aparecida de Almeida Ramos	Representante da Secretaria Municipal de Educação
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Carivaldo Ribeiro Filho	Representante dos Servidores Municipais
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Claudiane Aparecida Ramos Rocha	Representante dos Servidores de Apoio Pedagógico
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Josiane Silva Ribeiro	Representante dos Servidores Municipais
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Elisane Ferreira da Silva	Representante de Pais de Alunos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE.

Icarai de Minas, 07 de maio de 2026.

GONSALO ANTONIO MENDES
DE MAGALHAES:82237530653
Assinado de forma digital por GONSALO
ANTONIO MENDES DE
MAGALHAES:82237530653
Dados: 2026.05.07 10:53:09 -03'00'

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal